

Id:0047D6135D136EB5


 PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
GESTÃO 2021-2024

AVISO DO EDITAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Eletrônico abaixo citado, na forma da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 051/2021, do Decreto Federal nº 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- **Pregão Eletrônico nº. 002/2022**
- **Processo Administrativo nº. 021/2022**
- **Objeto da licitação:** AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÃO.
- **Tipo de Licitação:** Menor Preço Global
- **Regime de Execução:** Empreitada Global
- **Suporte Legal:** Norma geral da Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 051/2021, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e Legislação correlata.
- **Fonte de Recursos:** RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/ EMENDA PARLAMENTAR/ RECURSOS FEDERAIS
- **Data da Abertura:** 14 de fevereiro de 2022.
- **Hora da Abertura:** 10:00 h (dez horas)
- **Sistema eletrônico:** "https://www.licitacoes-e.com.br"
- **Informações:** Sede da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, localizada na Praça Chiquinho Ezequiel, 2222, Centro; E-mail: cplbgrpi@gmail.com; Fone: (89) 8145-3421.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 31 de janeiro de 2022.

 JOÃO BATISTA SOARES DA COSTA
Pregoeiro da CPL

 JOSEANE DESIDÉRIA PEREIRA SANTOS
Membro Equipe Apoio

 JOSÉ CASTRO E SILVA
Membro Equipe Apoio

Id:0CC5474EA6ED7021

 PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

 SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022

OBJETO: SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI**, pessoa jurídica de direito público, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 06.075.306/0001-93, estabelecida na Av. Manoel Divino, nº 46, Centro São José do Divino-PI neste ato representada pela Sra. Maria do Amparo Sampaio Amorim, Secretária Municipal de Educação nomeada pela portaria 02/2021 de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município de São José do Divino-PI;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei Municipal 120 de 06 de abril de 2009 que "Institui e define normas para a contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências".

CONSIDERANDO que após o lançamento do edital para jornada suplementar conforme o Art. 34 da Lei Municipal 187/2016, permaneceu a necessidade de vagas para completar o quadro de lotação na rede pública municipal de educação, **RESOLVE:**

Tornar público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de profissionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação o qual se regerá de acordo com disposições legais aplicáveis aos cargos e conforme o regramento estabelecido no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade de uma Comissão de Seleção composta de 03 (três) membros, nomeada especificamente para este fim, obedecida às normas deste Edital.
- 1.2. Os contratos celebrados em decorrência do presente processo terão a duração de acordo com o ano letivo 2022, podendo ser rescindido de acordo com a necessidade da administração.
- 1.3. A contratação dar-se-á nos termos previstos no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, observadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 120 /2009.
- 1.4. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva dos cargos constantes deste Edital, obedecida à ordem classificatória durante o prazo de validade previsto no mesmo.
- 1.5. A jornada de trabalho para o cargo de professor será de 20 horas semanais, podendo ser ampliada para 40 (quarenta) horas, de acordo com a necessidade da gestão.

Página 1

- 1.6. O processo seletivo abrangerá os cargos educacionais para a rede municipal, nas áreas de: Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II, Psicólogo, Assistente Social e Professor Intérprete de Libras.

- 1.7. A seleção constará de duas etapas:

- 1.7.1. Inscrição.

- 1.7.2. Análise de Curriculum Vitae.

- 1.8. A remuneração, para a jornada de 20 (vinte) horas para professores, segue de acordo com a Lei Municipal nº 226/2020.

- 1.9. O presente edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:

- a) Anexo I Quadro de cargos, vagas, requisitos e remuneração.
- b) Anexo II Estrutura do Curriculum Vitae.
- c) Anexo III Cronograma.
- d) Anexo IV Ficha de inscrição.
- e) Anexo V Tabela de pontuação da prova de títulos (Análise Curricular).
- f) Anexo VI Declaração de Disponibilidade.
- g) Anexo VII Declaração que conhece as regras do Edital 001/2022-Seletivo Simplificado.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. LOCAL E PERÍODO

- 2.1.1. As inscrições serão realizadas de forma online, através do e-mail seletivosemidsjd@gmail.com, o período de inscrição será de 07:00h do dia 02 de Fevereiro de 2022 até as 17:00h do dia 09 de Fevereiro de 2022.

- 2.1.2. O candidato deverá enviar para o e-mail a ficha de inscrição, documentos listados no item 2.1.3 e as declarações solicitadas neste edital. O candidato deve encaminhar os arquivos em formato PDF, e em único e-mail, não serão aceitos e-mails complementares, no caso de candidatos enviarem mais de um e-mail serão considerados para efeito de avaliação o primeiro e-mail encaminhado.

- 2.1.3. No ato da inscrição o candidato deverá anexar em arquivo PDF conforme as instruções do item 2.1.2 os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- b) Curriculum Vitae devidamente comprovado e assinado conforme anexo;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do Comprovante de Residência;
- f) Cópia do Título de Eleitor e comprovante ou justificativa na última eleição, ou certidão de quitação eleitoral. (<https://www.tre-pi.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- g) Declaração que conhece e aceita as regras do Edital 001/2022-Seletivo Simplificado;

- h) Declaração de disponibilidade.

- 2.1.4. O candidato deverá estar ciente de que na data de contratação deverá atender todas as exigências dispostas no Item 08.

- 2.1.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

- 2.1.6. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o teste seletivo.

- 2.2. É de inteira responsabilidade do candidato o total e correto preenchimento do formulário de inscrição deste Edital, assim como a veracidade das informações constantes no mesmo, reservando-se à SEMED o direito de excluir do Processo Seletivo, a qualquer tempo, aquele que não preencher esse documento de forma completa e correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

- 3.1 O Processo Seletivo constituirá de 02 (duas) etapas, a saber:

- a) 1ª Etapa – Do deferimento das Inscrições.
- b) 2ª Etapa - Da Análise Curricular (valorada de 0 a 10 pontos);

- 3.2 O processo de seleção será coordenado pela Comissão de Aplicação e Julgamento nomeada pela Secretaria Municipal de Educação por meio da portaria 002 de 21 de janeiro de 2022.

- 3.2.1 A Comissão Técnica de Aplicação poderá designar bancas examinadoras tantas quantas forem necessárias para a efetivação do processo, constituídas cada uma por 03 (três) professores do quadro de pessoal efetivo do município, de reconhecida experiência nas áreas de concorrência do processo seletivo e que gozem de reputação profissional ilibada.

- 3.3 Informamos ainda que serão classificados 5 vezes números de vagas, em conformidade com o Anexo I.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Primeira Etapa- Do deferimento das inscrições

- 4.1.1 A primeira etapa consiste no deferimento da inscrição, para isso o candidato deverá preencher atentamente a ficha de inscrição e cumprir com as regras dispostas no item 2.1.2 quanto a entrega da documentação. O candidato que não preencher corretamente todos os campos da ficha de inscrição terá sua inscrição indeferida.

4.2 Segunda Etapa – Análise de Curriculum Vitae

- 4.2.1 Esta etapa consistirá na análise do Curriculum Vitae dos candidatos e a pontuação será conforme Anexo VI.

- 4.2.2 A falta de algum documento comprobatório exigido para a comprovação do Curriculum Vitae é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido, nem complementação de documentos.

- 4.2.3 A Nota da análise de Curriculum Vitae terá pontuação de zero a dez.

- 4.2.4 Caso o candidato apresente declaração ou certidão, nestas deverá constar o devido registro da Instituição que a expedir, com validade de 03 (três) meses contados da data deste Edital.

(Continua na próxima página)

Página 2

Página 3

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

4.2.5 Para fins de comprovação de experiência profissional deverão ser enviadas as declarações ORIGINAIS, ou cópias autenticadas em cartório, ou com assinatura digital.

4.2.6 Em hipótese alguma será devolvida a documentação de candidato.

4.2.7 Participação da 2ª Etapa do Processo Seletivo, os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas.

5. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado, pela Secretaria Municipal de Educação conforme cronograma anexo ao edital e será devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios e no site da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A nota final será o resultado da análise do Curriculum Vitae.

6.2 O candidato será classificado por ordem decrescente dos pontos obtidos em lista de classificação geral de acordo com a área específica de concorrência, sendo que serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) pontos.

6.3 Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, o desempate se dará, pela ordem, em prol do candidato que:

- obter maior pontuação no componente experiência profissional, conforme Tabela de Pontuação da Prova de Títulos;
- Possuir maior idade.

7. DOS RECURSOS – 1º e 2º ETAPAS

7.1 Será permitido recurso contra o deferimento de inscrição e o resultado da análise de currículo de acordo com o período de interposição previsto no cronograma (anexo III), após a publicação do resultado preliminar, através do site da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI.

7.2 O resultado dos recursos será divulgado no Diário Oficial dos Municípios e no site da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI, observando o cronograma de execução (Anexo III).

7.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado, conforme o cronograma Diário Oficial dos Municípios e no site da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 A contratação dar-se-á após manifestação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, justificando a necessidade, por ordem decrescente de classificação, atendendo a necessidade da secretaria.

8.2 O prazo para o candidato apresentar a documentação necessária à contratação é de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação de convocação, divulgada no site da Prefeitura Municipal de São José do Divino - PI e no Diário Oficial dos Municípios.

8.3 A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças preencherá os quadros de pessoal quando houver vacância dentro do período de vigência do teste seletivo, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

8.4 No ato da contratação deverão ser comprovados os seguintes requisitos:

- Ser brasileiro (a) nato (a) naturalizado (a);
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
- Possuir qualificação mínima na área específica;
- Ser maior de 18 anos;
- Obedecer o artigo 37, inciso XVI, alínea a Constituição Federal de 1988, quanto ao acúmulo de cargo público;

9. DO LOCAL DE EXERCÍCIO

9.1 Os candidatos convocados em decorrência deste teste seletivo simplificado deverão, após regulamente contratados, se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para serem designados aos respectivos locais de trabalho.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A falsidade de afirmação e/ou documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos de pleno direito à inscrição de todos os atos decorrentes, sem prejuízos e eventuais sanções de caráter judicial;

10.2 A aprovação nas etapas regulamentadas por este Edital não obriga a contratação do candidato, sendo esta de critério da Administração, consoante a necessidade do serviço público.

10.3 Os candidatos inscritos neste certame deverão cumprir com todos os protocolos de segurança vigente no município de São José do Divino - PI no combate a disseminação da COVID-19.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão nomeada para a realização do processo seletivo.

São José do Divino - PI, 01 de Fevereiro de 2022.

Maria do Amparo Sampaio Amorim
MÁRIA DO AMPARO SAMPAIO AMORIM

-Secretária Municipal de Educação-

Página 5

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS, VAGAS, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO

01- QUADRO PROFESSORES

CARGO	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01	02	20h Semanais	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	R\$ 1.443,12 °
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	01	02	20h Semanais	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	R\$ 1.443,12
PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS	01	02	20h Semanais	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, OU LETRAS PORTUGUÊS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (Usuário nativo dessa língua, que possua certificado de curso continuado e certificado de proficiência em LIBRAS)	R\$ 1.443,12
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01	01	20h Semanais	LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	R\$ 1.443,12
PROFESSOR DE ARTES	01	01	20h Semanais	LICENCIATURA PLENA EM ARTES	R\$ 1.443,12
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	02	02	20h Semanais	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUÊS	R\$ 1.443,12

°*Valor reajustado pela Lei Municipal nº 226 de 06 de março de 2020;

*Os profissionais inscritos para o cargo de professore serão lotados na área rural do município de São José do Divino-PI.

02- QUADRO DE PROFISSIONAIS DIVERSOS

CARGO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
PSICÓLOGO	01	30h Semanais	BACHARELADO EM PSICOLOGIA E INSCRIÇÃO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$1.500,00
ASSISTENTE SOCIAL	01	30h Semanais	BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL E INSCRIÇÃO NO CONSELHO COMPETENTE	R\$1.500,00

Página 6

ANEXO II

ESTRUTURA DO CURRÍCULUM VITAE

O CURRÍCULUM VITAE DEVE SER APRESENTADO SEGUNDO OS CRITÉRIOS:

1- IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo - _____
CPF: _____ RG - _____
E-mail: _____ Celular - _____
Endereço completo _____

2- FORMAÇÃO ACADÊMICA (na área de concorrência)

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (na área de concorrência)

4 - ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL

5- DATADO E ASSINADO NA ÚLTIMA PÁGINA.

Página 7

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL
 SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO

 ANEXO III
 CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPA	LOCAL
01/02/2022	Lançamento do Edital	Diário Oficial dos Municípios e Site da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI
02/02/2022 à 09/02/2022	Inscrições	E-mail: seletivosemedsjd@gmail.com
11/02/2022	Relação das inscrições deferidas	Diário Oficial dos Municípios e Site da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI
11/02/2022	Recurso quanto ao deferimento de inscrições	E-mail: seletivosemedsjd@gmail.com
15/02/2022	Resultado do julgamento dos recursos e resultado definitivo do deferimento das inscrições	Diário Oficial dos Municípios e Site da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI
16/02/2022	Resultado preliminar da análise dos currículos	Diário Oficial dos Municípios e Site da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI
17/02/2022	Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Análise de Currículo	E-mail: seletivosemedsjd@gmail.com
21/02/2022	Resultado do julgamento dos recursos e resultado definitivo do deferimento das inscrições	Diário Oficial dos Municípios e Site da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI e Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Página 8

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

NOME DO CANDIDATO:

CARGO DE INSCRIÇÃO:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

TELEFONE P/
CONTATO:

RG

CPF

DATA DE NASCIMENTO

MÃE:

PAI:

Anexar a esta ficha de inscrição todos os documentos, declarações, currículo e suas comprovações.

() Declaro que as informações acima são verdadeiras.

_____, de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

Página 9

ANEXO V

PONTUAÇÃO ANÁLISE DE CURRÍCULO

COMPONENTES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA:		
1.1 Certificado de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização na área específica de concorrência com carga horária mínima de 360 horas.	2,0	2,0
1.2 Certificado de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização em outra área da educação com carga horária mínima de 360 horas.	1,0	1,0
1.3 Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Graduação de Licenciatura Plena na área ou disciplina de concorrência ou Certificado/Declaração de conclusão de Graduação.	1,0	2,0
2 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:		
2.1 Participação em cursos de formação continuada e/ou eventos científicos (Seminários, Jornadas, Simpósios, Congressos ou equivalentes) na área de educação, com no mínimo 20 (vinte) horas e data de emissão do Certificado dentro dos últimos 05 (cinco) anos, contados da data deste Edital.	0,5 por evento	2,0
3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:		
3.1 Experiência profissional na área da docência, comprovada por Declaração da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável com validade de 03 (três) meses, Contrato ou Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo as folhas de identificação e de contrato (s) de trabalho (s).	0,5 por ano	3,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS:		10,0

Página 10

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

 Eu _____, portador(a) do CPF nº _____
 RG nº _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para exercer o cargo para o qual fiz a inscrição.

 _____, de _____ de _____.
 (Local)

Assinatura do(a) Candidato(a)

Página 11

ANEXO VII

DECLARAÇÃO QUE CONHECE E ACEITA AS REGRAS DO EDITAL 001/2022-SELETIVO SIMPLIFICADO

 Eu _____, portador(a) do CPF nº _____
 RG nº _____, declaro para os devidos fins que conhece e aceita as regras do Edital 001/2022-Seleto Simplificado, para o qual fiz a inscrição.

 _____, de _____ de _____.
 (Local)

Assinatura do(a) Candidato(a)

Página 12